



RELATÓRIO DE AUDITORIA RA201611-01

Materiais permanentes e de consumo

Em atendimento a Ordem de Serviço OS-201611 (item 6.5.1 PAINT), são relatados os exames e as ocorrências referentes a requisição, recebimento, aceitação, armazenamento, distribuição, movimentação, controle e responsabilidade dos gestores responsáveis por materiais permanentes e de consumo pelos Câmpus da UTFPR, cujos processos foram analisados entre maio e outubro de 2016.

As atividades foram focalizadas na análise de requisições, no ato de recebimento dos materiais, na aceitação, no armazenamento, na distribuição, na movimentação, no controle e na responsabilidade dos agentes envolvidos com esses materiais.

Para tanto, foram expedidas as Solicitações de Auditoria (SA) 201602-01 e 201602-02 e utilizadas, dentre outras, as seguintes técnicas de auditoria: análise documental, indagação oral e escrita, exame dos registros e correlação dos dados obtidos.

1. Escopo e Objetivos dos Trabalhos

O escopo foi delimitado em avaliar as aquisições de materiais permanentes e de consumo, especialmente, mobiliários e componentes de informática, adquiridos nos anos de 2014 e 2015. Foram avaliados aspectos relativos ao recebimento, movimentação e controle dos mesmos. Para isso, foram analisadas as aquisições constantes na Tabela 1, perfazendo, aproximadamente, 3,6 milhões de reais em aquisições em processos licitatórios ou a sua dispensa.

Tabela 1: processos licitatórios, ou a sua dispensa, que compuseram a amostra de auditoria.

Câmpus	Protocolo	Licitação	Objeto Contratado	Despesa ¹	Empenho R\$
CP	23064.003039/2015-24	Pregão 02	Componentes de informática	339030	153.961,32
CP	23064.003620/2014-65	Pregão 12	Componentes de informática	339030	140.840,23
CP	23064.007509/2014-48	Pregão 27	Componentes de informática	339030	67.705,70
CP	23064.000786/2014-41	Dispensa 07	Confecção de mobiliário	339039	7.898,00
CP	23064.003948/2014-81	Pregão 14	Confecção de mobiliário	339039	76.009,00
CP	23064.004651/2015-14	Pregão 06	Confecção de mobiliário	339039	39.680,00
CP	23064.007641/2014-50	Pregão 28	Confecção de mobiliário	339039	2.925,00
CP	23064.006930/2014-31	Pregão 21	Materiais Laboratório Didático	339030	16.809,18
CT	23064.005777/2015-14	Pregão 17	Componentes de informática	339030	316.252,10
CT	23064.007446/2014-20	Pregão 51	Componentes de informática	339030	592.057,00
CT	23064.006959/2014-13	Pregão 28	Computadores e componentes de informática.	339030	76.538,27
CT	23064.004501/2014-20	Pregão 12	Confecção de mobiliário	339039	4.699,99
CT	23064.007558/2014-81	Pregão 56	Confecção de mobiliário	339039	79.815,29

¹ Elementos de Despesa das Aquisições: 339030 - Material de Consumo e 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CT	23064.008549/2014-15	Pregão 75	Confecção de mobiliário	339039	857.428,00
CT	23064.006653/2015-48	Pregão 29	Confecção de mobiliário	339039	19.240,00
CT	23064.009044/2014-60	Pregão 77	Confecção de mobiliário	339039	30.000,00
FB	23064.004660/2014-24	Pregão 11	Confecção de mobiliário	339039	101.731,75
GP	23064.003607/2014-14	Pregão 10	Confecção de mobiliário (mobiliário)	339039	18.988,56
GP	23064.008642/2014-11	Pregão 27	Confecção de mobiliário (mobiliário)	339030 339039	10.269,48
LD	23064.008565/2014-08	Pregão 14	Confecção de mobiliário	339039	278.061,10
LD	23064.004878/2014-89	Pregão 07	Confecção de mobiliário (mobiliário)	339039	70.720,92
LD	23064.007721/2015-96	Pregão 11	Confecção de mobiliário (mobiliário)	339039	20.699,00
PB	23064.008096/2014-19	Pregão 16	Confecção de mobiliário	339039	57.379,00
PG	23064.006312/2015-72	Pregão 58	Coifa coletora	339039	14.299,00
PG	23064.003039/2015-24	Pregão 02	Componentes de informática	339030	53.713,80
PG	23064.004273/2014-98	Pregão 20	Confecção de mobiliário	339039	22.639,99
PG	23064.006745/2014-47	Pregão 38	Confecção de mobiliário	339039	252.332,88
PG	23064.005160/2015-91	Pregão 01	Confecção de mobiliário	339039	57.981,00
PG	23064.006199/2015-25	Pregão 49	Confecção de mobiliário	339039	57.601,68
PG	23064.005523/2014-15	Pregão 20	Módulo experimental	339039	6.275,00
PG	23064.005467/2015-91	Pregão 25	Plataforma móvel	339039	11.100,00
RT	23064.006305/2015-71	Pregão 15	Confecção de mobiliário	339039	11.320,00
TD	23064.004960/2015-94	Pregão 12	Confecção de mobiliário	339039	56.066,00
Total R\$ 3.583.038,24 (33 processos)					

2. Resultados dos Exames

Os resultados propriamente ditos, para o bom entendimento dos trabalhos realizados, estão segmentados à frente, em dois itens, a saber: Informações e Constatações.

2.1. Informações

As informações são registros de normalidades; de fatos ou contextualizações relevantes para o entendimento de determinado aspecto de gestão; de impactos positivos, ganhos de desempenho e/ou qualidade nas operações; de melhorias e economias relacionadas à implantação e/ou implementação de alterações de caráter organizacional ou operacional².

2.1.1. Conceito e Classificação Orçamentária

Para expor o Conceito e a Classificação Orçamentária, lança-se mão do Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Assim sendo, em nível de conceito teórico, entende-se por “Material de Consumo” todo aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº. 4.320/1964, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos. Já Material Permanente é aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

² Definição adaptada do Manual de Elaboração de Relatórios do Controle Interno da CGU, pág. 31.

Para que se proceda à classificação da despesa com aquisição de material³, devem ser adotados alguns parâmetros que distinguem o material permanente do material de consumo. Assim sendo, um material é considerado de consumo caso atenda, pelo menos, um dos critérios a seguir: durabilidade, fragilidade, perecibilidade, incorporabilidade e transformabilidade.

Se um material de consumo for considerado como de uso duradouro, devido à durabilidade, quantidade utilizada ou valor relevante, deverá ser controlado por meio de relação-carga, e incorporado ao patrimônio da entidade.

Para que sejam realizados o controle patrimonial, a classificação orçamentária e o reconhecimento do ativo, devem ser adotados critérios distintos para tanto, devendo esses serem apreciados individualmente. A classificação orçamentária obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo. O controle patrimonial obedecerá ao princípio da racionalização, aplicado no processo administrativo⁴.

Assim, a estrutura da natureza da despesa é flexível naquilo que se refere aos relacionamentos entre elementos e grupos de despesa, que podem ser combinados e estruturados, em razão do objeto do gasto a ser registrado. Independente da classificação orçamentária, por exemplo, material de consumo (30) ou outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (39), no ato do recebimento e aceitação de material, normalmente, o almoxarife deve avaliar e, se for o caso, encaminhar à área de Patrimônio para que seja realizado o tombamento.

2.1.2 Confeção de mobiliários diversos

Segundo a IN nº 205/88⁵, nenhum equipamento ou material permanente poderá ser distribuído à unidade requisitante sem a sua respectiva carga, que se efetiva com o competente Termo de Responsabilidade, assinado pelo consignatário. Ainda, cumpre ao Departamento de Administração ou unidade equivalente, no que concerne ao material distribuído, cuidar da sua localização, recolhimento, manutenção e redistribuição, assim como da emissão dos competentes Termos de Responsabilidade, que deverão conter os elementos necessários à perfeita caracterização do mesmo.

Ainda sobre classificação de materiais, dispõe o Acórdão nº. 5014/2010 – Segunda Câmara:

“... que providencie a imediata elaboração dos Termos de Responsabilidade e a assinatura de todos eles, em especial aqueles indicados pela CGU no Relatório de Auditoria n.º 154050, conforme orienta o item 7.11 da IN SEDAP n.º 205/88; e crie rotinas de controle para que os bens patrimoniais da entidade, incluindo o HU, não sejam distribuídos sem o tombamento e sem a prévia ciência da Seção de Patrimônio da entidade, conforme orienta os itens 7.13.4 e 7.13.5 da IN SEDAP n.º 205/88.

Dentre os processos de aquisições de mobiliários em análise, os materiais constantes das notas fiscais das Tabelas 2 e 3 referem-se à confeção de materiais permanentes. Assim sendo, a distribuição deveria estar condicionada à assinatura do Termo de Responsabilidade.

Foi verificado que os materiais permanentes haviam sido distribuídos aos diversos setores, sem os tombos patrimoniais e termos de responsabilidade necessários. Tal conduta contraria os preceitos da IN nº. 205/88 e, por consequência, fere o Princípio da Legalidade da Administração Pública.

³ Designação genérica de equipamentos, componentes, sobressalentes, acessórios e outros itens empregados.

⁴ Por princípio da racionalização em processo administrativo entende-se, segundo o disposto no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, 2015, que o custo de um controle não pode exceder os benefícios que dele decorram. Disponível em goo.gl/rYsmH0

⁵ Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República (SEDAP/PR).

Os Câmpus Cornélio Procópio e Ponta Grossa, ao receberem a SA201602-02, de imediato tomaram providências, regularizaram e apresentaram os registros efetuados em atraso.

Na tabela 2, encontram-se informações acerca dos processos licitatórios de aquisições, cujos bens patrimoniais foram regularizados, após a emissão da SA201602-02:

Tabela 2: bens patrimoniais regularizados, após emissão de SA201602-02.

Câmpus	Licitação	Despesa	NF	Valor	Câmpus	Licitação	Despesa	NF	Valor
CP	Dispensa 07/2014	339039	549	7.700,00	CP	Pregão 14/2014	339039	3395	4.900,00
CP	Pregão 14/2014	339039	612	23.999,00	CP	Pregão 14/2014	339039	3396	3.800,00
CP	Pregão 14/2014	339039	3391	17.241,00	CP	Pregão 14/2014	339039	3394	14.000,00
CP	Pregão 14/2014	339039	3383	7.350,00	CP	Pregão 14/2014	339039	3393	700,00
CP	Pregão 14/2014	339039	3392	700,00	CP	Pregão 6/2015	339039	8	7.350,00
CP	Pregão 14/2014	339039	3393	760,00	CP	Pregão 28/2014	339039	616	2.925,00
CP	Pregão 14/2014	339039	3394	1.059,00	PG	Pregão 20/2014	339039	151	6.275,00
Total de bens regularizados em atraso R\$ 98.759,00									

Ainda, a partir do recebimento da SA201602-02, o Câmpus Curitiba também identificou falhas de procedimento e iniciou o processo de localização e incorporação de bens patrimoniais já distribuídos, conforme se observa na Tabela 3. Ressalta-se que tal procedimento de regularização demorará alguns meses.

Tabela 3: bens patrimoniais em processo de tombamento – Câmpus Curitiba

Pregão	Despesa	NF	Valor	Dpto.	Pregão	Despesa	NF	Valor	Dpto.
12/2014	339039	1	4.699,99	DAQBI	75/2014	339039	4513	63.492,00	DIRPLAD
56/2014	339039	83	1.554,00	DAFIS	75/2014	339039	4568	75.504,00	DIRPLAD
56/2014	339039	80	3.371,00	DAFIS	75/2014	339039	4516	63.492,00	DIRPLAD
56/2014	339039	79	1.894,00	DAMAT	75/2014	339039	4575	91.520,00	DIRPLAD
56/2014	339039	78	3.106,00	DAFIS	75/2014	339039	4512	85.200,00	DIRPLAD
56/2014	339039	77	2.000,00	DAELN	75/2014	339039	4670	55.484,00	DIRPLAD
56/2014	339039	76	15.146,00	DAMAT	75/2014	339039	4574	33.176,00	DIRPLAD
56/2014	339039	73	24.044,29	DAINF	75/2014	339039	4332	62.920,00	DIRPLAD
56/2014	339039	74	11.900,00	DAELN	75/2014	339039	4414	14.300,00	DIRPLAD
56/2014	339039	69	5.600,00	DAQBI	75/2014	339039	4415	14.300,00	DIRPLAD
56/2014	339039	70	8.400,00	DAQBI	29/2015	339039	1744	10.000,00	DAFIS
56/2014	339039	72	2.100,00	DAQBI	29/2015	339039	1742	8.000,00	DAFIS
56/2014	339039	71	700,00	DAQBI	29/2015	339039	1741	1.240,00	DAFIS
75/2014	339039	4503	62.920,00	DIRPLAD	77/2014	339039	884	30.000,00	DAQBI
75/2014	339039	4505	62.920,00	DIRPLAD					

Na Tabela 4, está exposta a relação de materiais classificados pelos Câmpus, conforme sua natureza de consumo, os quais, pela sua característica, são bens patrimoniais ainda sem tombo, ou seja, distribuídos à unidade requisitante sem a respectiva carga.

Ao final dos trabalhos de auditoria, foi oportunizado aos dirigentes dos Câmpus apresentarem suas justificativas, mas nenhum se manifestou.

Tabela 4: bens patrimoniais classificados de consumo

Câmpus	Licitação	Despesa	NF	Qte.	Valor	Produto
CP	Pregão 27	339030	4816	1	1.460,00	Ponta de Prova Tektronix
CP	Pregão 27	339030	4817	2	2.920,00	Ponta de Prova Tektronix
CP	Pregão 27	339030	3870	2	2.000,00	Mindstorm EV3
CP	Pregão 27	339030	3871	1	2.000,00	Mindstorm EV3
CP	Pregão 27	339030	3890	2	10.000,00	Mindstorm EV3
CP	Pregão 21	339030	7957	1	15.899,00	Conjunto de Metrologia Mitutoyo
GP	Pregão 27/2014	339030	8412	12	6.026,76	Secador de mãos
GP	Pregão 27/2014	339030	2571	2	888,00	Mesa MDF
Total de bens classificados de natureza consumo (23 materiais) R\$ 41.193,76						

2.1.2 Despesas com Tecnologia da Informação

Material permanente, segundo o Manual do SIAFI (021130 – Despesas com TI), é aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos. Assim sendo, em razão de tal característica, normalmente, as peças de informática devem ser contabilizadas como despesa de capital. Na contabilização de peças de reposição, imediata ou para estoque, deve ser considerada a natureza de material de consumo. Entretanto, quando a aquisição de materiais for realizada para substituir partes de computador e implicar relevantes alterações nas características funcionais, como, por exemplo, substituição de processador com aumento de velocidade da máquina, a despesa deve ser classificada como de capital.

Por ocasião da melhora de equipamentos de processamento de dados, o registro deverá ser feito quando a alteração realizada aumentar a vida útil do bem, incrementar a sua capacidade produtiva ou diminuir o custo operacional, considerando também um aumento no valor contábil dos bens ativos. Quando não houver aumento no valor contábil do bem, esse deverá ser considerado como bem para Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados (natureza de despesa serviços ou consumo).

Independentemente da classificação contábil, toda movimentação de entrada e saída de carga deve ser objeto de registro, quer se trate de material de consumo nos almoxarifados, quer se trate de equipamento ou material permanente em uso pelo setor competente. Em ambos os casos, a ocorrência de tais registros está condicionada à apresentação de documentos que os justifiquem.

Ao avaliar as contratações do setor de Tecnologia de Informação, TI, nota-se que a COGETI⁶, entre suas atribuições, é a responsável por prover suporte técnico aos usuários no uso de recursos de Tecnologia da Informação e por efetuar a manutenção dos recursos computacionais do Câmpus. De

⁶ Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação

forma voluntária, ao menos dos Câmpus Cornélio Procópio e Curitiba, essa coordenação assumiu a responsabilidade pela requisição, recebimento, armazenamento e distribuição dos componentes de TI, tanto os destinados à manutenção (substituição de peças) quanto à montagem de novos equipamentos.

A princípio, não se verificaria nenhum problema quanto a essa organização, de a COGETI proceder à aquisição e armazenamento dos materiais de informática. Entretanto, faz-se necessário ressaltar que existem, nos Câmpus, setores responsáveis por materiais adquiridos por processos licitatórios, como a Divisão de Almoxarifado que, dentre suas atribuições, é responsável por receber, conferir, guardar, registrar e distribuir material de estoque. Verifica-se também, na estrutura administrativa dos Câmpus, a Divisão de Patrimônio, responsável por registrar, controlar e atualizar de forma permanente a documentação dos bens móveis, imóveis e semoventes.

Dessa forma, conclui-se que não deveria a administração do Câmpus atribuir à COGETI a responsabilidade pelo armazenamento dos materiais e equipamentos de informática, o que em algumas situações não é realizado de forma adequada. Ademais, o controle de estoque desses materiais também fica comprometido, pois a obrigação de registrar a saída de cada um dos componentes recebidos é do setor apropriado para tanto. Verifica-se da mesma forma que, se o material for classificado como permanente, é necessária a emissão e a coleta de assinatura do termo de responsabilidade do servidor responsável pelo mesmo. Essas regras são necessárias em razão da obediência a normas vigentes.

Esse desenho implantado, muito provavelmente, informal, nos anos de 2014 e 2015, atribuiu responsabilidade financeira aos COGETI no mínimo da ordem de R\$ 737.617,09 ou 2.566 componentes de TI, englobando peças ou produtos específicos.

A Tabela 5 expõe os produtos adquiridos no elemento material de consumo (30), recebidos pelo Almoxarifado e distribuídos às COGETIs, sem registro no Sistema Almoxarifado/Siorg,

Tabela 5: componentes de informática sem registro individual de saída ou não apresentados.

Câmpus	Licitação	Data	NF	Valor	Qte.	Produto	Requisitante
CP	Pregão 12/2014	09/10/14	829	5.433,78	22	Placa Mãe	COGETI
CP	Pregão 12/2014	16/10/14	846	1.728,93	7	Placa Mãe	COGETI
CP	Pregão 12/2014	17/10/14	901	105,00	7	Mouse	COGETI
CP	Pregão 12/2014	17/10/14	902	330,00	22	Mouse	COGETI
CP	Pregão 12/2014	03/11/14	243	1.163,80	22	Gravador DVD	COGETI
CP	Pregão 12/2014	03/11/14	244	370,30	7	Gravador DVD	COGETI
CP	Pregão 12/2014	03/11/14	243	8.953,63	37	Memória DDR3	COGETI
CP	Pregão 12/2014	03/11/14	244	4.113,83	17	Memória DDR3	COGETI
CP	Pregão 12/2014	04/11/14	627	4.752,00	22	Placa de vídeo	COGETI
CP	Pregão 12/2014	04/11/14	628	1.512,00	7	Placa de vídeo	COGETI
CP	Pregão 12/2014	10/11/14	1436	6.944,00	7	Processador Intel	COGETI
CP	Pregão 12/2014	10/11/14	1437	21.824,00	22	Processador Intel	COGETI
CP	Pregão 12/2014	20/11/14	2088	643,02	14	Comp. Multilaser e Wise	COGETI
CP	Pregão 12/2014	20/11/14	2090	437,14	22	Componente Multilaser	COGETI
CP	Pregão 12/2014	20/11/14	2089	1.583,78	22	Componente Wise	COGETI
CP	Pregão 12/2014	26/11/14	914	493,98	2	Placa Mãe	COGETI
CP	Pregão 12/2014	03/12/14	940	645,00	43	Mouse	COGETI

CP	Pregão 12/2014	04/12/14	940	16.054,35	65	Placa Mãe	COGETI
CP	Pregão 12/2014	10/12/14	945	945,00	63	Mouse	COGETI
CP	Pregão 12/2014	10/12/14	944	30,00	2	Mouse	COGETI
CP	Pregão 12/2014	16/12/14	272	105,80	2	Gravador DVD	COGETI
CP	Pregão 12/2014	16/12/14	273	158,70	3	Gravador DVD	COGETI
CP	Pregão 12/2014	16/12/14	274	3.279,80	62	Gravador DVD	COGETI
CP	Pregão 12/2014	16/12/14	272	2.903,88	12	Memória DDR3	COGETI
CP	Pregão 12/2014	16/12/14	274	15.729,35	65	Memória DDR3	COGETI
CP	Pregão 12/2014	17/12/14	708	432,00	2	Placa de vídeo	COGETI
CP	Pregão 12/2014	02/03/15	2266	1.018,26	46	Comp. Multiliser e Wise	COGETI
CP	Pregão 12/2014	02/03/15	2265	5.970,90	130	Comp. Multiliser e Wise	COGETI
CP	Pregão 12/2014	03/03/15	7263612	1.795,50	7	Disco rígido	COGETI
CP	Pregão 12/2014	09/03/15	1495	19.840,00	20	Processador Intel	COGETI
CP	Pregão 12/2014	21/05/15	7946831	513,00	2	Disco rígido	COGETI
CP	Pregão 12/2014	21/05/15	7946458	5.643,00	22	Disco rígido	COGETI
CP	Pregão 12/2014	02/07/15	8323629	5.311,20	21	Disco rígido	COGETI
CP	Pregão 02/2015	04/08/15	1312	2.400,00	4	Placa desenvolvimento	COGETI
CP	Pregão 02/2015	05/08/15	6572	640,85	65	Cabo	COGETI
CP	Pregão 02/2015	02/09/15	31	1.245,00	50	Cabo de força	COGETI
CT	Pregão 51/2014	26/01/15	499	41.420,00	76	Placa de Vídeo	COGETI
CT	Pregão 51/2014	26/01/15	499	62.550,00	150	Processador	COGETI
CT	Pregão 51/2014	27/01/15	399	3.438,37	13	HD	COGETI
CT	Pregão 51/2014	02/02/15	2218	111.731,40	285	Placa mãe	COGETI
CT	Pregão 51/2014	02/02/15	2218	134.550,00	130	Processador	COGETI
CT	Pregão 51/2014	09/02/15	3053	28.224,24	132	Gabinete	COGETI
CT	Pregão 51/2014	19/02/15	1030	80.964,90	270	Memória de SGB	COGETI
CT	Pregão 51/2014	05/03/15	1525	42.870,00	300	Fonte de Alimentação	COGETI
CT	Pregão 51/2014	19/05/15	4978	79.144,00	260	HD	COGETI
PG	Pregão 02/2015	21/12/15	60	7.673,40	5	Processador soquete	COGETI
Total (2.566 componentes) R\$ 737.617,09							

Da análise da tabela 5, verifica-se que, frente à quantidade elevada de produtos que foram adquiridos pela instituição e imediatamente encaminhados para as COGETIs dos Câmpus, esta AUDIN procedeu a verificação de tal situação. E, para tanto, foi emitida a SA201602-02 que, em resposta às COGETIs, replicaram que todos os componentes foram aplicados na manutenção ou na atualização de equipamentos já existentes na Instituição. Ou seja, de pronto, não foi apresentado o registro da saída (como número do tombo em que o componente foi aplicado), de cada um dos componentes recebidos, seja consumo ou permanente.

Diante de tal situação, da análise dos registros de materiais realizados de forma autônoma pelos Câmpus, ressalta-se a necessidade de trazer à baila a obrigação de os gestores públicos observarem as regras e normas que determinam a conduta administrativa. Os administradores públicos devem prestar contas à sociedade das aquisições de bens e serviços pagos com recursos públicos. Assim sendo, a prestação de contas não é uma liberalidade, nem apenas um dever do gestor público, mas se traduz em uma obrigação, fator esse essencial para uma boa gestão administrativa. Ademais, os

administradores públicos devem obediência aos Princípios da Administração Pública previstos na Constituição Federal de 1988, primado maior da gestão pública brasileira.

Foi verificado também que, em algumas situações, os próprios departamentos acadêmicos dos Câmpus da UTFPR realizavam a compra, aplicação e o armazenamento de componentes de TI. Essa conduta é considerada inadequada para a gestão de materiais e insumos de informática, em razão de se caracterizar como confusa, ensejando a fragilização do controle dos mesmos.

Os artigos 89, 90 e 91 do Regimento dos Câmpus estabelecem as atribuições da Divisão de Compras, Divisão de Almoxarifado e da Divisão de Patrimônio. Assim, quando se trata de material de consumo, compete ao Almoxarifado armazenar e registrar os mesmos. Quando o material é classificado permanente, a responsabilidade pela gestão dos mesmos é do setor de Patrimônio.

Claro está que a COGETI tem a responsabilidade da manutenção dos equipamentos de informática, ou seja, quando houver a necessidade de substituição de peças, ela requisita-as ao setor Almoxarifado e registra-as em qual equipamento as peças requisitadas serão instaladas.

Adicionalmente, a administração, seguindo o Princípio da Legalidade e da Transparência dos atos públicos:

“... deve elaborar normas e rotinas acerca da gestão de patrimônio, nas quais estejam explicitadas as atribuições, prerrogativas e responsabilidades de cada setor envolvido, bem como os procedimentos de aquisição, incorporação, registro, reavaliação, ocupação, manutenção preventiva e corretiva e alienação de bens imóveis, incluindo os registros contábeis no SIAFI e o gerenciamento no SPIUNET. Acórdão nº 4582/2016 - TCU - 1ª Câmara”.

Na tabela 6, encontram-se dispostos dados dos processos licitatórios referentes a aquisições de componentes de informática:

Tabela 6: componentes de informática adquiridos pelos departamentos (manutenção e upgrade).

Câmpus	Licitação	Data	NF	Valor	Qte.	Produto	Requisitante
CP	Pregão 27/2014	26/11/14	828	19.949,95	50	Placa de vídeo	DACOM
CP	Pregão 27/2014	06/12/14	2378	19.479,80	60	Memória DDR3	DACOM
CT	Pregão 28/2014	09/12/14	2927	2.200,00	10	Gabinete	DAINF
CT	Pregão 28/2014	10/12/14	123	517,35	2	HD externo	DACOC
CT	Pregão 28/2014	10/12/14	123	1.293,38	5	HD externo	DAMEC
CT	Pregão 28/2014	10/12/14	123	5.173,53	20	HD externo	DAELT
CT	Pregão 28/2014	10/12/14	123	1.810,74	7	HD externo	PPGEC
CT	Pregão 28/2014	10/12/14	123	880,00	2	Placa de vídeo	DAINF
CT	Pregão 28/2014	15/12/14	4634	325,84	1	HD	DACOC
CT	Pregão 28/2014	15/12/14	4634	1.955,08	6	HD	DAMEC
CT	Pregão 28/2014	15/12/14	4634	1.955,08	6	HD	DIRPPG
CT	Pregão 28/2014	15/12/14	4634	1.195,00	1	Processador	DIRPPG
CT	Pregão 28/2014	26/01/15	502	1.983,20	10	HD	DAINF
CT	Pregão 28/2014	26/01/15	2958	1.274,10	3	Kit Memória	DAMEC
CT	Pregão 28/2014	26/01/15	502	2.200,00	10	Placa Mãe	DAINF
CT	Pregão 28/2014	29/01/15	166	2.798,00	14	Memória	DAINF
CT	Pregão 28/2014	15/06/15	2432	258,00	2	Gabinete	DIRPPG
CT	Pregão 28/2014	15/06/15	2432	1.198,00	2	Placa Mãe	DIRPPG

CT	Pregão 28/2014	15/06/15	2432	3.438,82	6	Processador	DIRPPG
CT	Pregão 28/2014	15/06/15	2432	5.731,37	10	Processador	DAINF
CT	Pregão 28/2014	26/06/15	2469	167,00	1	Gabinete	DAMEC DIRPP
CT	Pregão 28/2014	26/06/15	2469	167,00	1	Gabinete	DIRPPG
CT	Pregão 17/2015	15/12/15	739	3.798,88	16	Fonte ATX	DAEFI
CT	Pregão 17/2015	15/12/15	739	3.325,00	7	Placa Mãe	DALIC
CT	Pregão 17/2015	15/12/15	739	14.250,00	30	Placa Mãe	DAELT
PG	Pregão 02/2015	21/12/15	60	38.367,00	25	Processador soquete	DAINF
PG	Pregão 02/2015	21/12/15	60	4.604,04	3	Processador soquete	DAMEC
PG	Pregão 02/2015	21/12/15	60	3.069,36	2	Processador soquete	DAELE
Total (312 componentes) R\$ 143.365,20							

Foi observado, por meio dos dados que compuseram a amostra da presente auditoria, que os departamentos acadêmicos dispõem, em suas instalações físicas, componentes de TI. Tais componentes foram comprados para montagem de novos computadores; porém, por motivos diversos, principalmente por falta de peças para a complementação, permanecem a longo tempo ociosos, sem uma destinação específica para tanto.

Ressalta-se que essa forma independente de aquisição, armazenamento e destinação dos materiais adquiridos pela instituição pode vir a ocasionar danos aos cofres públicos, uma vez que, ao longo do tempo, esses equipamentos adquiridos tornar-se-ão obsoletos. Evidentemente que com a escassez de recursos os Câmpus procuram adquirir aquilo que efetivamente irão utilizar.

Na tabela 7, estão dispostos dados dos processos licitatórios referentes a aquisições de componentes de informática, utilizados para a montagem de computadores ociosos:

Tabela 7: componentes de informática adquiridos para montagem de computadores ociosos.

Câmpus	Licitação	Data	NF	Valor	Qte.	Produto	Requisitante
CT	Pregão 17/2015	23/11/15	1121	10.620,00	24	Processador AMD	DAMEC
CT	Pregão 17/2015	15/12/15	742	468,96	24	Teclado	DAMEC
CT	Pregão 17/2015	15/12/15	739	2.375,00	5	Placa Mãe	DAGGE
CT	Pregão 17/2015	15/12/15	744	9.300,00	15	Processador Intel	DAFIS
CT	Pregão 17/2015	15/12/15	744	3.720,00	6	Processador Intel	COPFOC
CT	Pregão 28/2014	15/06/15	2432	2.865,68	5	Processador	PPGEC
CT	Pregão 28/2014	15/06/15	2432	6.877,64	12	Processador	DADIN
CT	Pregão 28/2014	15/06/15	2432	1.719,41	3	Processador	DAMEC
CT	Pregão 28/2014	26/06/15	2469	167,00	1	Gabinete	DAMEC
CT	Pregão 28/2014	26/06/15	2469	835,00	5	Gabinete	PPGEC
CT	Pregão 28/2014	10/12/14	123	1.113,33	4	Memória Ram	DAMEC
Total (104 componentes) R\$ 40.062,02							

2.2 Constatções

As constatações dizem respeito às situações indesejadas identificadas durante a execução dos trabalhos de auditoria. Em geral, indicam a existência de dificuldades, equívocos, situações que contrariam normas, critérios técnicos ou administrativos⁷. Sendo assim, abaixo poderão ser observados os fatos constatados, as manifestações dos gestores e as análises da Auditoria Interna (Audin) sobre o assunto em questão.

Fato	Manifestação do Gestor	Análise da Audin
1- Distribuição de mobiliários e equipamentos sem a respectiva carga patrimonial confronta o Item 7.11 da IN nº 205/88-SEDAP.	Os Câmpus citados (CT e CP) não se manifestaram.	Segundo a IN nº 205/88, nenhum equipamento ou material permanente poderá ser distribuído à unidade requisitante sem a respectiva carga, que se efetiva com o competente Termo de Responsabilidade assinado pelo consignatário. A ausência de tombamento de material permanente gera incerteza quanto à sua localização.
2- Movimentação de material de consumo e de equipamentos sem registro de entrada e saída de carga, contrário aos itens 6.1 e 12 da IN nº 205/88-SEDAP.	O Câmpus Cornélio Procópio informou que desde o início de 2016, os componentes de computadores estão sendo controlados pelo almoxarifado. As peças utilizadas para montagem de novas máquinas (nesse ano foram montadas 48) estão em processo de incorporação. O número do processo de incorporação é 23064.002442/2016-17. Os Câmpus também citados (CT e PG) não se manifestaram.	Independente da classificação contábil, toda movimentação de entrada e saída de carga deve ser objeto de registro, quer trate de material de consumo nos almoxarifados, quer trate de equipamento ou material permanente em uso pelo setor competente.
3- Armazenamento de materiais nos departamentos acadêmicos, ao invés do Almoxarifado, está em desacordo com os itens 3 e 4 da IN nº 205/88-SEDAP.	Os Câmpus citados (CP e CT) não se manifestaram.	O recebimento dos materiais ocorrerá nos almoxarifados, salvo quando o mesmo não possa ou não deva ali ser estocado ou recebido, caso em que a entrega se fará nos locais designados. Qualquer que seja o local de recebimento, o registro de entrada do material será sempre no Almoxarifado.
4- Estoque de componentes de informática ociosos nos departamentos acadêmicos, contrário aos itens 7, 7.1 e 11.2.1 da IN nº 205/88-SEDAP.	O Câmpus envolvido (CT) não se manifestou.	Os estoques devem ser objeto de constantes revisões e análises que visem a otimização física dos materiais em estoque.

3. Recomendações

As recomendações consistem na definição das providências que deverão ser adotadas pelo gestor para mitigar as falhas apontadas no relatório. Têm a finalidade de corrigir os atos administrativos irregulares e coibir novas falhas, contribuindo, dessa forma, diretamente para o aperfeiçoamento da gestão pública⁸. Diante do exposto, respectivamente em relação a cada constatação, recomenda-se:

⁷ Definição adaptada do Manual de Elaboração de Relatórios do Controle Interno, da CGU, pag. 17 item a.

⁸ Definição adaptada do Manual de Elaboração de Relatórios do Controle Interno, da CGU, pag. 31.

- 1) Convalidar os procedimentos internos para que nenhum equipamento ou material permanente seja distribuído à unidade requisitante sem a respectiva carga, que se efetiva com o competente Termo de Responsabilidade, assinado pelo consignatário.
- 2) Delinear procedimentos para que, independente da classificação contábil, toda movimentação de entrada e saída de carga possa ser objeto de registro, quer trate de material de consumo nos almoxarifados, quer trate de equipamento ou material permanente, em uso pelo setor competente.
- 3) Atribuir as responsabilidades estabelecidas no Regimento Interno dos Câmpus aos setores de Patrimônio, Almoxarifado e COGETI e, se necessário, estabelecer normas complementares.
- 4) Centralizar o estoque e promover constantes revisões e análises, que visam à otimização física para a correta circulação de materiais em estoque.

4. Conclusões

Em face dos exames realizados, apresentam-se os resultados da avaliação dos processos de aquisições de confecção de mobiliários e componentes de informática, focalizados na requisição, recebimento, aceitação, armazenamento, distribuição, movimentação, controle e responsabilidade dos agentes.

A amostra de auditoria se estendeu a todos os Câmpus da UTFPR, sendo que, na maioria absoluta deles, não foi registrada nenhuma ocorrência. Na minoria, as aquisições de mobiliários (confecção) e de componentes de TI apresentaram falhas de armazenamento, distribuição, movimentação, controle e responsabilidade dos agentes.

Em nenhuma das peças de informática, que implicam relevantes alterações nas características funcionais, como, por exemplo, processador com aumento de velocidade da máquina, foi efetuado o registro de incorporação do ativo (atualização).

Por fim, sugere-se à gestão avaliar a conveniência e a oportunidade de normatizar todo o processo de aquisições de componentes de TI.

É o relatório.

Curitiba, 20 de dezembro de 2016.

Sadi Daronch
Chefe da Auditoria Interna da UTFPR